Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
FL. Nº 426 21
EM, 03/08/21
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA VICINAL DE LAGEDINHO ATÉ O POVOADO DE SERRA VERDE.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica e social para qualquer cidade. Analisando do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o consequente abastecimento das zonas urbanas, produtos esses que, tem muitas das vezes encarecidos consideravelmente por conta da dificuldade no transporte, não só por questões econômicas, mas também por conta dos excessivos gastos com manutenção dos meios de transportes. É necessário que o Poder Público venha a olhar com bons olhos as comunidades rurais, uma vez que, é através de um trabalho árduo e exaustivo que as famílias do campo abastecem as cidades, sobretudo, mormente às dificuldades no escoamento produtivo.

Do ponto de vista social, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, bem como, famílias tem encontrado dificuldades devido às condições das estradas.

A referida comunidade tem rotas alternativas, porém, distantes da nossa sede e que, muitas vezes, os moradores são obrigados a enfrentar essa distância, devido a péssima condição de trafegabilidade dessas estradas. Finalizando, vale ressaltar que a conservação contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"